



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 433/2023

Demitir **ILDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **ILDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAVALCANTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.403.879-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº570.514.109-20, admitida em 01 de março de 2021, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil-40HS, regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 21/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 maio 120 23
DE N.º 12.666
UMUARAMA 01 03 2023
Deniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS